

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 929/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **RENAN CHINAGLIA LEPRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, matrícula nº 942002, portador da cédula de identidade RG nº 11.039.084-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 081.189.709-57, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 12.08.2013 a 11.08.2014 e 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017, passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 2018
DE Nº 11.227
UMUARAMA, 02 / 04 / 2018
Stefanmil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS